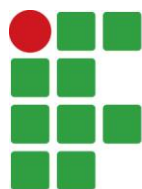




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2023

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 05/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS	5
2.	RELATÓRIOS	26

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 36/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23305.002947.2022-40, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 (UASG 158154), para registro de preços de materiais elétricos via Sistema de Registro de Preços (SRP nº 03/2023), a que se refere o processo SUAP nº 23305.002947.2022-40:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Murilo José de Carvalho
- Sergio Ricardo Pacheco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 02 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 37/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação, por e-mail, em 30 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da I Semana de Engenharia de Controle e Automação do IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

- Jefferson de Souza Pinto
- Alexandre Fonseca Jorge
- Cíntia Macedo de Lima
- Damásio Sacrini

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do eventos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 26 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 38/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação da Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 29 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 32/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de março de 2023, modificando a composição da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Jefferson de Souza Pinto - Docente
- Júlio Cesar Brachini - Discente
- Marcos Tarcisio Florindo - Docente
- Thiago Aguiar Portela - Técnico de Laboratório
- Valentina Piragibe - Docente
- Vitor Garcia - Docente

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 21 de março de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 39/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Câmpus Bragança Paulista para o ano letivo de 2023, anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 29 de março de 2023,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin (SIAPE **143**), como Gestora do Contrato e Fiscal Administrativa Substituta; Murilo José de Carvalho (SIAPE **348**) como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular, e Sérgio Ricardo Pacheco (SIAPE **138**) como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-344/2022	PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 06.303.138/0001-46	Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, assim como o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e pleno atendimento das necessidades do IFSP– Câmpus Bragança Paulista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos destes servidores a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 41/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 29 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Henrique José Dorigo (SIAPE **322**), como fiscal titular; e Sidney Domingues (SIAPE **313**), como fiscal substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09-344/2020	Vendramin & Ganassim Ltda - CNPJ/MF nº 18.161.120/0001-36	Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização e tratamento e controle de escorpiões), que será realizado em todas as áreas internas e externas compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização e extermínio/controle de escorpiões e serviços de lavagem/higienização de reservatório de água com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, a serem realizados no Campus Bragança Paulista-IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Ficam convalidados os atos destes servidores a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 15 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 42/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 29 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE **459**), como fiscal titular, e Cesar Alexandre Bassi (SIAPE **011**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-344/2022	Tryx Ações Inteligentes Eireli. - CNPJ/MF nº 20.079.368/0001-02	Contratação de serviços de fornecimento de refeições (pratos feitos) ao corpo discente do Campus Bragança Paulista do IFSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos destes servidores a partir de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 43/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 29 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Camila Fatima dos Santos (SIAPE **431**), como fiscal para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2019	Wesley da Silva Dias 45558021870 CNPJ: 22.733.291/0001-60	Concessão não onerosa de espaço físico, destinada à exploração comercial exclusiva de produtos alimentícios, nas dependências do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos da servidora a partir de 22 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 29 de março de 2023, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Daniel Gandia (SIAPE **558**), como fiscal titular, e João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2022	Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S. A.	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 45/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000164.2017-75 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 15 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como titular, e Daniel Gandia (SIAPE **558**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2022	Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	Prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 46/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 4 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 04 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 33/2023 - DRG/BRA/IFSP de 20 de março de 2023, que designa as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) do 1º semestre/2023 e passa a vigorar como segue:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Técnico Avançado	Luciene Angélica Cardoso Valle Rosalvo Soares Cavalcante Filho Rafael Prearo Lima Karla Cristiny Moraes da Silva
	Desenvolvimento Web	Talita de Paula Cypriano de Souza Ana Paula Muller Giancoli Everson Nunes de Almeida Karla Cristiny Moraes da Silva
	Engenharia de Software	Cristina Corrêa de Oliveira Rafael Muniz Raphael Naves Karla Cristiny Moraes da Silva
	Sistemas Operacionais	Talita de Paula Cypriano de Souza Clayton Eduardo dos Santos Rosalvo Soares Cavalcante Filho Karla Cristiny Moraes da Silva

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 19 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 04 de abril de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como representantes em suas respectivas áreas de conhecimento no Comitê de Pesquisa (Compesq) do Câmpus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- Alexandre Fonseca Jorge
- Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
- Titular: Ana Cristina Gobbo Cesar
 - Suplente: Thiago Aguiar Portela
- Ciências Humanas
- Titular: Luana Ferrarotto
 - Suplente: Iara Leme Russo Cury



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Engenharias

- Titular: José Erick de Souza Lima
- Suplente: Edilson Rosa Barbosa de Jesus

Informática e Comunicação

- Titular: Wilson Vendramel
- Suplente: Letícia Souza Netto Brandi

Linguística, Letras e Artes

- Titular: Catarina Percinio Moreira da Silva
- Suplente: Mirella Novais Oliveira

Matemática

- Titular: Marina Mitie Gishifu Osio
- Suplente: José Galhardo Leite de Moraes

Art. 2º - As atribuições do Comitê são reguladas pelas Diretrizes para as atividades de pesquisa e regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do IFSP, aprovada pela Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018, e outras normativas que venham a ser publicadas.

Art. 3º - Cada membro deste Comitê poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Pesquisa”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 09 de maio de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 48/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 05 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2023 no Câmpus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- André Marcelo Panhan - Presidente
- Valentina Piragibe
- Iara Leme Russo Cury

Representantes dos Técnicos Administrativos

- Jade Schevenin
- Tulio Ferneda
- Pedro Luis Calheiros da Silva

Representantes Discentes

- Luiz Octavio dos Santos Sodré - Grêmio Estudantil
- Thomaz Willian Souza Feitosa - Gremio Estudantil
- Roberta Beatriz de Souza Santos - Técnico em Informática
- Isadora Izzo Guerra - Técnico em Mecânica
- Eric dos Reis Marques - Técnico em Eletroeletrônica

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da Festa Junina para o ano letivo de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 8 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 49/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em 10 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Cândido (SIAPE **163**) e Mateus Oliveira Leme (SIAPE **096**) para constituírem a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 04-344/2023, cujo objeto consiste na contratação de coffee break para a realização do 6º Congresso de Pós-Graduação do IFSP (CONPOG), no Câmpus Bragança Paulista (Processo nº 23312.000408.2023-68).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 09 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 50/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 19 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jade Schevenin (**143**) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 05344/2023, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à prestação dos serviços, bem como a prestação de serviços eventuais de limpeza dos vidros externos e brises (fachadas), com exposição a riscos. (Processo nº 23312.001666.2022-81).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 18 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 51/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000408.2023-68 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 25 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Flavio Cezar Amate (SIAPE**738**), como titular, e Alexandre Fonseca Jorge (SIAPE **957**), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2023	Full House Buffet Produções e Eventos LTDA - CNPJ n.º 31.420.049/0001-27	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentos e bebidas para eventos, COFFEE BREAK, para realização do 6º CONPOG, Congresso de Pós-graduação do IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 10 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 20 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2023:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Engenharia de Controle e Automação	Desenho Técnico	Edilson Rosa Barbosa de Jesus Damásio Sacrini Silvana Camargo de Castro
	Lógica de Programação I	Jefferson de Souza Pinto Everson Nunes de Almeida Silvana Camargo de Castro
	Metrologia	Edilson Rosa Barbosa de Jesus Damásio Sacrini Silvana Camargo de Castro

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 24 de junho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 53/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 26 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos do 2º semestre de 2023 para os cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Bragança Paulista, conforme segue:

- Camila Fátima dos Santos (CRA)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (CSP – Assistente Social)
- Ariana Paula da Costa Silva (CRA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Márcio Follador (CRA)
- Thiago Aguiar Portela (Técnico de Laboratório)
- Rolien José Vieira Cirilo (CSP)
- Vanderlei Benedito da Silva Filho (CTI)

Art. 2º As atribuições desta comissão são as descritas na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de nomeação da Comissão de Matrícula para Auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, na execução dos trabalhos de recepção e matrícula dos estudantes ingressantes dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -IFSP.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 22 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	2	19